



Resolução nº 15/2024 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a deliberação do Colegiado na 5ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 25 de junho de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a adesão ao EquipaDH+ (Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuentes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos), visando atender as necessidades tecnológicas e estruturais da Secretaria Executiva dos Conselhos, com a finalidade de promover e defender os direitos das pessoas idosas.

São José dos Pinhais, 26 de junho de 2024.

Thais de Moraes

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 16/2024 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando a deliberação do Colegiado na 5ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da Entidade *Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José - CAJEMA*, sob nº 001/2007.

São José dos Pinhais, 26 de junho de 2024.

Thais de Moraes

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 17/2024 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando a deliberação do Colegiado na 5ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a manutenção referente ao ano de 2024 e renovação da inscrição da Entidade *Associação São José – Casa de Repouso para Idosos*, sob nº 002/2008.

Validade: 24 de junho de 2027.

São José dos Pinhais, 26 de junho de 2024.

Thais de Moraes

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 18/2024 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando a deliberação do Colegiado na 5ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da Entidade *Solar Kairós Residencial para Idosos*, sob nº 012/2019.

São José dos Pinhais, 26 de junho de 2024.

Thais de Moraes

Conselheira Presidente do CMDI